

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Recebido
12-12-2019
HPC

Ex.mo Senhor

Presidente do Conselho Directivo

Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale do Tejo

CCT/384/2019/JV/L

2019-12-12

ASSUNTO : Caderno Reivindicativo dos enfermeiros ARSLVT

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) solicitou reunião com V.Ex.ª em 19 de Agosto, com pedido reiterado em 16 de Outubro, que não obtiveram resposta.

Lamentavelmente tem-se verificado um generalizado agravamento dos problemas sentidos pelos enfermeiros da ARSLVT, já oportunamente reportados e que constam nos assuntos propostos para a solicitada reunião.

Face à total ausência de soluções ou de planos de resolução destas situações, que têm agravado as injustiças, o SEP, em resposta ao apelo dos enfermeiros decretou esta Acção de Luta de 12 de Dezembro.

Neste contexto, o SEP mandatado pelos Enfermeiros vem expor e exigir, ao CD a que V. Ex.ª preside, a imediata resolução das situações problemáticas e designadamente, que:

- Efectue o reposicionamento de todos os Enfermeiros, em conformidade com a correcta e legal contagem dos pontos, decorrente do Descongelamento das Progressões, com os respectivos efeitos retroactivos a Janeiro/2018 e/ou Janeiro/2019;
- Efectue a justa e legal transição de Carreira dos Enfermeiros Especialistas, incluindo os que exercem funções de Chefia, que estão a ser descategorizados pela ARSLVT;
- Aumente o número de postos de trabalho dos mapas de pessoal, para contratação de mais enfermeiros;
- Garanta a organização dos horários de trabalho dos enfermeiros, de forma a permitir a conciliação da vida pessoal e profissional como está legislado, o limite máximo de 35 horas semanais **para todos os Enfermeiros**;
- Atribua "password" própria, aos Enfermeiros-Chefes/ou em funções de Chefia, para a gestão dos horários/cuidados de enfermagem, em todas as unidades;

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

- Salvar a Segurança do Exercício Profissional dos Enfermeiros e dos Cuidados prestados aos utentes, garantindo as necessárias legais condições para a prestação, assim como, a contratação de outros profissionais e designadamente, de Assistentes Operacionais habilitados para condução de veículos e, para apoio auxiliar, quer nas consultas domiciliárias e nas intervenções comunitárias, quer nas unidades;
- Que garanta a Segurança e Saúde no Trabalho, dos profissionais e, a Saúde Pública dos utentes e da população, através da adequada recolha e tratamento dos resíduos contaminados, nas unidades e nos cuidados domiciliários;
- Que apresente um plano de abertura de mais UCC, que as constitua e, reforce as já existentes, com equipas multiprofissionais, de acordo com as necessidades assistências e com a garantia de integral gestão de recursos, pelos coordenadores das UCC.

O SEP está e estará sempre disponível, para reunir e encontrar soluções, mas não deixará que os problemas agora expostos, se arrastem e agravem, pelo que se for necessário poderá vir a endurecer as formas de luta, até ser restabelecida a legalidade e serem devidamente solucionadas as reivindicações dos Enfermeiros.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direcção